



PROTOCOLO	1311931/2021
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncia

DELIBERAÇÃO Nº 371/2022 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando os termos dos § 1º do Art. 5 e Art. 91 da Resolução CAU/BR 143/2017;

Considerando o despacho da Conselheira Maria Alice Gaiotto; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Realizar audiência de conciliação com as partes;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros Camila Moreno de Camargo, Carina Costa Correa, Gabriela Katie Silva Morita, Luiz Antônio de Paula Nunes, Maria Alice Gaiotto, Maira de Camargo Barros, e Ronaldo Jose da Costa.

São Paulo, 04 de outubro de 2022

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.



Documento assinado digitalmente
RENATA DIAS PESCUMA SILVA
Data: 11/10/2022 15:48:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Renata Dias Pescuma Silva
Supervisora de processo de ética e disciplina em exercício